



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 33/2025/CEPAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2025

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques, Dr.ª Giselle Falcone Medina e a Dr.ª Mara Elisa Andrade, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais, em seguida a Desa. Carla Reis passa a Presidência para a Desa. Nélia Caminha Jorge.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600457-52.2024.6.04.0056

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: GIDEAO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE Nº 0600204-82.2024.6.04.0050

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTES: ILQUE CUNHA DE LIMA E OUTRO

ADVOGADOS: MONALISA GADELHA CORDOVIL - OAB/AM7154 E OUTRO

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 12/05/2025

3º PJE Nº 0601091-13.2024.6.04.0003**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL**

EMBARGANTE: ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA

ADVOGADOS: THIAGO PALHETA DE SOUZA - OAB/AM13391 E OUTRO

EMBARGADO: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - OAB/AM13487-A E OUTRO

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS DESPROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA, MANTENDO INALTERADO O ACÓRDÃO DESTE REGIONAL QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, MANTENDO A SANÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046 (JULGAMENTO SUSPENSO)**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL**

EMBARGANTES: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO

PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM E OUTROS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

EMBARGADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

JULGAMENTO SUSPENSO VISTA REQUERIDA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS EM 25.04.2025

5º PJE Nº 0600217-54.2024.6.04.0059**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL**

EMBARGANTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

ADVOGADOS: ADALTO ALVES DE MOURA NETO - OAB/AM16531 E OUTROS

EMBARGADO: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EM FACE DE SUA INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600213-61.2024.6.04.0012**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: JOSE HELIO CAMURCA

ADVOGADOS: PAULO TIAGO PINHEIRO ALENCAR - OAB/AM14261 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

7º PJE Nº 0600093-41.2024.6.04.0069**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: ANTONIO FRANCISCO LIBANIO CAVALCANTE

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORA - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO DA QUANTIA DE R\$ 1.580,00, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

8º PJE Nº 0600084-79.2024.6.04.0069**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: JOSE LIMA DE BRITO

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORA - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO ERÁRIO DA QUANTIA DE R\$ 1.580,00, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

9º PJE Nº 0600435-14.2024.6.04.0017**RECURSO ELEITORAL - DIREITO DE RESPOSTA**

RECORRENTE: LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO

ADVOGADA: ANA CRISTINA DE ALMEIDA GAIC - OAB/RO11704

RECORRIDA: NIVEA GOMES ZANON

ADVOGADO: EDUARDO RICA DE ARAUJO - OAB/AM19157

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

10º PJE Nº 0600259-06.2024.6.04.0059**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO**

RECORRENTE: MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: HERMES PONTES LIMA JUNIOR - OAB/AM13567 E OUTRO

RECORRIDOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: JOSE LUPERCIO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/AM6830 E

OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA O DIA 13/05/2025

11º PJE Nº 0601099-87.2024.6.04.0003**RECURSO ELEITORAL - DIREITO DE RESPOSTA**

RECORRENTE: ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA

ADVOGADOS: THIAGO PALHETA DE SOUZA - OAB/AM13391 E OUTRO

RECORRIDO: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG - OAB/AM14400-A E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO INTERPOSTO POR ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

12º PJE Nº 0600708-35.2024.6.04.0003

RECURSO ELEITORAL - DIREITO DER RESPOSTA

RECORRENTE: MARCONDE MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO: GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/PA37842

RECORRIDO: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - OAB/AM13487-A E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO INTERPOSTO POR MARCONDES MARTINS RODRIGUES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

13º PJE Nº 0600219-83.2024.6.04.0007 (PROCESSO ADIADO PARA O DIA 30/04/2025 A PEDIDO DA RELATORA)

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDO: EVANDRO DELMIRO FEITOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

O JULGAMENTO DO PROCESSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 12/05/2025, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM DECORRENTE DA SAÍDA DA DESEMBARGADORA CARLA REIS

14º PJE Nº 0600220-68.2024.04.0007 (PROCESSO ADIADO PARA O DIA 30/04/2025 A PEDIDO DA RELATORA)

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDO: MARIA DE MATOS BARBOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

O julgamento do processo foi adiado para a sessão do dia 12/05/2025, em razão da ausência de quórum decorrente da saída da Desembargadora Carla Reis

15º PJE Nº 0600101-18.2024.6.04.0069

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: NEWMAR CAMPELO MONTEIRO

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

desembargadora nélia caminha jorge se declarou impedida

EM 25/04/2025, A RELATORA PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 28/04/2025, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA APRESENTOU SEU VOTO-VISTA, OCASIÃO EM QUE A RELATORA SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANÁLISE DO VOTO DO JUIZ VISTANTE.

NO DIA 30/04/2025, A RELATORA APRESENTOU A COMPLEMENTAÇÃO DO SEU VOTO MANTENDO O VOTO PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 25/04/2025, OCASIÃO A QUAL O DR. MARCELO VIEIRA RETROMARCHOU E ACOMPANHOU A RELATORA.

Na sessão do dia 30/04/2025, a Relatora apresentou complementação ao seu voto, mantendo a posição anteriormente proferida na sessão de 25/04/2025, ocasião em que o Dr. Marcelo Vieira RETROMARCHOU e passou a acompanhar o voto da Relatora.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, CONHECER e DESPROVER o Recurso interposto por Newmar Campelo Monteiro, nos termos do voto da relatora.

16º PJE Nº 0600087-34.2024.6.04.0069 (JULGAMENTO SUSPENSO)

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: VALERIA DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

desembargadora nélia caminha jorge se declarou impedida

EM 28/04/2025, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA APRESENTOU SEU VOTO-VISTA, OCASIÃO EM QUE A RELATORA SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANÁLISE DO VOTO DO JUIZ VISTANTE.

NO DIA 30/04/2025, A RELATORA APRESENTOU A COMPLEMENTAÇÃO DO SEU VOTO MANTENDO O VOTO PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 25/04/2025, OCASIÃO A QUAL O DR. MARCELO VIEIRA RETROMARCHOU E ACOMPANHOU A RELATORA.

Na sessão do dia 30/04/2025, a Relatora apresentou complementação ao seu voto, mantendo a posição anteriormente proferida na sessão de 25/04/2025, ocasião em que o Dr. Marcelo Vieira RETROMARCHOU e passou a acompanhar o voto da Relatora.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, CONHECER e DESPROVER o Recurso interposto por Valeria de Souza Almeida, nos termos do voto da relatora.

17º PJE Nº 0600096-93.2024.6.04.0069 (JULGAMENTO SUSPENSO)

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: OSVALDO JOSINO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

desembargadora nélia caminha jorge se declarou impedida

EM 28/04/2025, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA APRESENTOU SEU VOTO-VISTA, OCASIÃO EM QUE A RELATORA SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANÁLISE DO VOTO DO JUIZ VISTANTE.

NO DIA 30/04/2025, A RELATORA APRESENTOU A COMPLEMENTAÇÃO DO SEU VOTO MANTENDO O VOTO PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 25/04/2025, OCASIÃO A QUAL O DR. MARCELO VIEIRA RETROMARCHOU E ACOMPANHOU A RELATORA.

Na sessão do dia 30/04/2025, a Relatora apresentou complementação ao seu voto, mantendo a posição anteriormente proferida na sessão de 25/04/2025, ocasião em que o Dr. Marcelo Vieira RETROMARCHOU e passou a acompanhar o voto da Relatora.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, CONHECER e DESPROVER o Recurso interposto por Osvaldo Josino de Oliveira Filho, nos termos do voto da relatora

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 12 DE MAIO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 30 DE ABRIL DE 2025.

**NÉLIA CAMINHA JORGE
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2025**, às **10:51**, conforme artigo 1º,

ALMIR LOPES DA SILVA
ASSESSOR NGG



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2025**, às **11:51**, conforme artigo 1º,
§2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000484557** e o código CRC **58B886DA**.

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000484557 versão: 2